



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 37

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 11 de Março de 2010 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de adiantamento de subsídio à Cercigrândola: Deliberado, por unanimidade, atribuir à Cercigrândola, um subsídio, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), a título de adiantamento, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de pedido de Transporte Escolar: Deliberado, por unanimidade, aprovar pedido de Transporte Escolar para o aluno Leandro Costa dos Santos, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de cancelamento da cláusula de reversão e de inalienabilidade, Loteamento C2 Lote 25, Carvalhal, requerido por Alfredo Teixeira Inverneiro Júnior: Deliberado, por unanimidade, aprovar o cancelamento da cláusula de reversão e de inalienabilidade, Loteamento C2 Lote 25, Carvalhal, requerido por Alfredo Teixeira Inverneiro Júnior, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de cancelamento da cláusula de reversão e de inalienabilidade, Loteamento C2 Lote 58, Carvalhal, requerido por Matilde Maria Pereira Ambrósio: Deliberado, por unanimidade, aprovar o cancelamento da cláusula de reversão e de inalienabilidade, Loteamento C2 Lote 58, Carvalhal, requerido por Matilde Maria Pereira Ambrósio, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta da nova Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL: Deliberado, por unanimidade, aprovar, a nova Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação dos Estatutos da Associação dos Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – AMBAAL: Deliberado, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Associação dos Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – AMBAAL e submeter os mesmos a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 37

Apreciação e eventual aprovação da proposta de Adesão da Câmara Municipal de Grândola à AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho:
Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão da Câmara Municipal de Grândola à AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 17 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -